PREFEITURA DE CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA
CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 297/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.025.

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a **ALLYNE CYNTHIA FERNANDES GUSMÃO** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 106, da Lei Complementar nº 1.347/2006;

Considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar nº 1.347/2006 que permite a concessão de licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 02 (dois) anos, após somar 03 (três) anos de efetivo exercício;

Considerando requerimento padrão, protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos, em 09/09/2025, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** a servidora efetiva **ALLYNE CYNTHIA FERNANDES GUSMÃO**, portadora [redacted] pelo período de 01/10/2025 à 01/10/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/10/2025, revogando-se as disposições em contrario.

Capelinha (MG), de 06 de Outubro de 2025.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS
Prefeito Municipal